# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL


LEI N. 1.610

Autoriza abertura de crédito adicional especial plurianual.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial plurianual, no valor de Cr$200.000.000(duzentos milhões de cruzeiros.), que se destina a cobrir despesas com a Construção de um Ginásio de Esportes, neste município.

Artigo 2º - O crédito em apreço será custeado com ônus a incidir sobre os recursos repassados pela Secretaria de Esportes e Turismo, em conjunto com a Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo, recursos estes, escriturados na rubrica "Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício" e, terá vigência até o término do exercício de 1986, conforme § 4º do artigo 62 da Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 08 de novembro de 1985.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário